

CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAS

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Sessão realizada em 15 de abril de 2014

Veiculada no Diário da Justiça nº 1324 em 24.4.2014

ITEM 1. Apreciação e aprovação da Ata referente à **Sessão do Conselho de Supervisão** realizada em 13 de março de 2014. **Relatora:** Des. Dulce Maria Cecconi. Por unanimidade de votos dos presentes o Conselho decidiu aprovar a ata da sessão realizada em 13 de março de 2014 na próxima sessão do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais.

ITEM 2. Protocolo: 26411/2014. Deliberar a respeito da designação da servidora **BERNADETH PACHECO FRANCO**, Escrivã da Vara Criminal, através da portaria sob nº 03/2014, para exercer, em substituição as funções de Secretária do Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas, sem ônus para o Poder Judiciário. **Relatora:** Des^a. Dulce Maria Cecconi. Por unanimidade de votos dos presentes o Conselho referendou a portaria sob nº 03/2014, que designou a servidora **BERNADETH PACHECO FRANCO**, Escrivã da Vara Criminal, para exercer, em substituição as funções de Secretária do Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas, sem ônus para o Poder Judiciário.

ITEM 3. Protocolo: 50750/2014. Estudos a respeito da Resolução 04/2013 – CSJEs, que trata da regulamentação das funções, recrutamento, designação, substituição, remuneração e o desligamento do juiz leigo e conciliador no Sistema de Juizados Especiais do Estado do Paraná. **Relatora:** Des^a. Dulce Maria Cecconi. O Excelentíssimo Desembargador Guilherme Luiz Gomes, Presidente do Tribunal de Justiça, levantou “questão de ordem” a respeito do item “b” do referido protocolizado, discutido na sessão anterior. Por unanimidade de votos dos presentes do Conselho, foi decidido manter a redação originária dos parágrafos 4º e 5º do artigo 53 da Resolução 04/2013 – CSJEs. Dessa forma, fica revogada a decisão tomada na sessão anterior quanto ao item “b”, mantendo-se apenas a decisão de revogar os parágrafos 4º e 5º do artigo 55 da citada Resolução. Logo após, foi colocado em discussão o item “c” do referido protocolizado para verificar a possibilidade de aumentar o valor do ato remunerado praticado pelo juiz leigo junto aos Juizados Especiais. Por unanimidade de votos dos presentes foi aprovado o aumento de 20% (vinte por cento) no valor do ato remunerado praticado pelo juiz leigo, com a ressalva, que será feito um acompanhamento para verificar se os pagamentos estão num patamar que permita não se aplicar alguma medida de contenção de despesas na forma sugerida nos autos.

ITEM 5. Protocolo: 80679/2014. Estudos a respeito da Resolução 04/2010 CSJEs que trata das Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Estado do Paraná. **Relatora:** Des^a. Dulce Maria Cecconi. Por unanimidade de votos dos presentes o Conselho sugeriu alterações na

proposta da nova redação da Resolução 04/2010 do CSJEs, as quais deverão ser apresentadas na próxima sessão do Conselho.

ITEM 5.1. Diante da manifestação da Excelentíssima Doutora Vanessa Bassani a respeito da função do distribuidor junto aos Juizados, ficou decidido por unanimidade de votos dos presentes, consulta via Corregedoria –Geral da Justiça, para verificar se o distribuidor está realizando a análise da prevenção junto aos Juizados Especiais e às Turmas Recursais.

ITEM 6. Relatório de Atividades da Supervisão – Geral do Sistema de Juizados Especiais – 2013. **Relatora:** Des^a. Dulce Maria Cecconi. Por unanimidade de votos dos presentes o Conselho aprovou o Relatório de Atividades da Supervisão – Geral do Sistema de Juizados Especiais – 2013.

ITEM 7. Protocolo: 133459/2014. Autos incluídos em mesa. Pedido de vagas de juízes leigos e conciliadores para Unidade Avançada do Pinheirinho da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. **Relatora:** Des^a. Dulce Maria Cecconi. Por unanimidade de votos dos presentes o Conselho aprovou o pedido de vagas de juízes leigos e conciliadores para Vara Descentralizada do Pinheirinho do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Por determinação do Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, Guilherme Luiz Gomes, os autos devem ser encaminhados ao Departamento Econômico e Financeiro para análise do impacto financeiro.

ITEM 8. Estudos a respeito da possibilidade de transformação de uma secretaria da Unidade Avançada dos Juizados Especiais do Sítio Cercado em Juizado Especial da Fazenda Pública ou em uma Unidade Descentralizada do Boqueirão. **Relatora:** Des^a. Dulce Maria Cecconi. Por unanimidade de votos dos presentes foi acolhida a proposta de estudos a respeito da possibilidade de transformação de uma secretaria da Unidade Avançada dos Juizados Especiais do Sítio Cercado em Juizado Especial da Fazenda Pública ou em uma Unidade Descentralizada do Boqueirão.

Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES

Presidente do Tribunal de Justiça